



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
FACULDADE DE PSICOLOGIA

ATA

1 **ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO**
2 **DOCENTE DA FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL**
3 **DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, NO PRIMEIRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E**
4 **DEZOITO.** No primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e
5 horas e trinta e seis minutos, na sala de professores do Instituto de Estudos em Saúde e
6 Biológicas, na Unidade três, Cidade Universitária, na cidade de Marabá, Estado do Pará,
7 reuniram-se, sob a presidência do Vice-Diretor da Faculdade de Psicologia – FAPSI,
8 professor Dra. Roberson Geovani Casarin, a professora Dr^a. Mayara Barbosa Sindeaux
9 Lima, a professora Dr. Silvania da Silva Onça e professor doutor Marcelo Vial Roche. 1.
10 **INFORMES. 2. PROPOSIÇÕES. 3. ORDEM DO DIA. 3.1. REGULAMENTO DOS**
11 **ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS DE PSICOLOGIA; 4. O QUE OCORRER. 5.**
12 **ENCERRAMENTO.** Com a palavra, o diretor da FAPSI, professor Roberson iniciou a
13 reunião dando boas-vindas aos membros presentes e ressaltando que a convocação foi feita
14 via online, esclarecendo ainda que está substituindo a diretora da referida faculdade,
15 professora Lucia Cristina Cavalcante da Silva, que está em afastamento para acompanhar
16 sua filha, menor de doze anos, em internação hospitalar. 1. **INFORMES.** Não houve 2.
17 **PROPOSIÇÕES.** Não houve proposições. 3. **ORDEM DO DIA. 3.1. REGULAMENTO**
18 **DOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS DE PSICOLOGIA;** A professora Silvania, como
19 coordenadora de estágio, foi expondo o regulamento de estágio, lendo as modificações
20 sugeridas pelos professores da faculdade, via e-mail, e os membros do Núcleo foram
21 discutindo a pertinência das mudanças. Assim, foram feitas as seguintes modificações: no
22 artigo doze, acrescentou-se, “I - Não será permitida a troca de ênfase depois de feita a
23 escolha. II- A troca de orientador/a de estágio poderá ocorrer, quando solicitada 30 dias antes
24 do final do Estágio Específico I, havendo disponibilidade de outro orientador da mesma
25 ênfase. III - A solicitação será avaliada pelo Colegiado da Faculdade, sendo deferida ou não
26 de acordo com o planejamento da distribuição de docentes por disciplina no próximo
27 semestre e a pertinência da justificativa apresentada pelo/a discente”; no artigo vinte e oito
28 foi acrescido o item dois, que diz: “desenvolver as atividades observando procedimentos
29 éticos e morais, respeitando o sigilo das instituições”; no item quatro, onde diz: “comunicar
30 ao(a) Professor(a) Orientador(a) situações que ocorram no campo de desenvolvimento das
31 atividades de Estágio Obrigatório e que necessitem de sua interferência para salvaguardar a
32 qualidade do processo de ensino-aprendizagem”, passou a ter a redação: “comunicar ao(a)
33 Professor(a) Orientador(a) situações que venham interferir na rotina das atividades do
34 estágio”; no item cinco, onde está a redação: “manter registro diário das atividades
35 desenvolvidas, em ficha de registro entregue pelo Professor Orientador” passou a ser assim:
36 “manter registro das atividades desenvolvidas, conforme estabelecido do orientador”; no
37 item seis, onde coloca: “compartilhar o desenvolvimento das atividades com o supervisor
38 responsável pelo campo em que estão ocorrendo as práticas”, ficou da seguinte forma:
39 “comunicar ao supervisor responsável pelo campo de estágio o desenvolvimento das
40 atividades”; ainda no referido artigo, no item sete, onde está a redação: “participar dos
41 encontros com o(as) Professor(es/as) Orientador(es/as) em dias e horários previamente
42 definidos, para que o mesmo possa desenvolver as atividades de planejamento,
43 acompanhamento e avaliação do processo” passou a ter a redação: “comparecer aos

44 encontros com o(s/as) Professor(es/as) Orientador(es/as) em dias e horários previamente
45 definidos”; no item oito, onde dizia: “cumprir os prazos determinados pelo(a) Professor(a)
46 Orientador(a), referente a entrega dos relatórios e fichas de registro” ficou assim: “cumprir
47 todos prazos determinados pelo(a) Professor(a) Orientador(a)”; o item nove “submeter-se
48 aos processos de avaliação estabelecidos neste Regulamento” foi retirado. O item onze, que
49 colocava: “permanecer no campo de estágio durante o horário de desenvolvimento das
50 atividades”, foi modificado para: “permanecer no campo de estágio durante o horário
51 estabelecido”; O item treze, postulava que: “atualizar o cartão de vacinação e comprová-lo
52 mediante cópia de tal cartão ao coordenador de estágio, antes do início das atividades” teve
53 sua alteração para: “atualizar o cartão de vacinação e apresentar cópia ao Professor
54 Orientador quando solicitado”; o item quatorze dizia: “comportar-se adequadamente ao
55 ambiente de campo de estágio trajando roupas adequadas e sapatos fechados”, ficou da
56 seguinte maneira: “Respeitar as normas de conduta e de vestimenta do campo de estágio”; o
57 item quinze, tinha a redação: “Registrar a frequência e requisitar a assinatura do supervisor
58 de Estágio no Campo e apresentar ao professor orientador de estágio regularmente” passa
59 ser: “Registrar a frequência e coletar a assinatura do(a) supervisor(a) de Estágio de Campo a
60 cada encontro, apresentando-a ao(a) Professor(a) Orientador(a) sempre que solicitado”; no
61 artigo trinta, a redação era: “Serão obrigatórios a entrega de dois relatórios durante do
62 período letivo em datas a serem definidas pela coordenação de estágio antes do início do
63 período letivo e consistirão em: relatório parcial e final” e passou a ser assim: “Será
64 obrigatória a entrega de relatório(s) em data(s) a serem definidas pelo(a) Professor(a)
65 Orientador(a)”; a seção quatro, Dos relatórios, foi retirada; o artigo 35, “Art. 35.
66 Justificativas de ausência no campo de estágio seguirão o Regulamento de Graduação da
67 Unifesspa (2014).”, foi retirado; acrescentou-se um novo artigo, que postula: “Conforme o
68 Art. 42 do Regulamento de Graduação da Unifesspa, não será concedido exercício
69 domiciliar nas atividades de Estágio Curricular”; no artigo trinte e seis, item seis, que
70 colocava: “Capacidade para traduzir suas experiências profissionais em conhecimento,
71 apresentando comunicações e publicações”, passou a ter a seguinte redação: “Capacidade
72 para traduzir suas experiências profissionais em conhecimento”; no item oito, que dizia:
73 “Capacidade para lidar com situações de conflito, pessoais ou sociais” passou a ser:
74 “Capacidade para lidar com situações de conflito”; foi acrescentado um novo capítulo: DAS
75 DISPOSIÇÕES FINAIS, Artigo 37, que postula: Os casos omissos serão resolvidos pelo
76 Colegiado de Curso, ouvidos a Coordenação de Estágio e os(as) Professores(as)
77 Orientadores(as) envolvidos”. Em relação ao termo de compromisso, foram retirados os
78 itens nove e dez; na cláusula terceira: “O Estágio a ser desenvolvido segue projeto prévio de
79 atividades a serem desenvolvidas pelos alunos no campo de estágio (se for aprovado
80 anteriormente) e refere-se exclusivamente ao período letivo e período da modalidade do
81 curso e horário acertado entre as partes”, passa a ser: “: O Estágio a ser desenvolvido segue
82 projeto prévio de atividades a serem desenvolvidas pelos alunos no campo de estágio e
83 refere-se exclusivamente ao período letivo”. **4. O QUE OCORRER** Não houve
84 **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a se tratar, o vice-diretor agradeceu a todos e
85 todas o empenho na reformulação do regulamento de estágio, encerrou a reunião às onze
86 horas e cinquenta e oito minutos e eu, Roberson Geovani Casarin, lavrei a presente Ata que
87 será lida e aprovada.

88
89 
90
91
92
93
94